



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.664/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA MADALENA JOSE PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

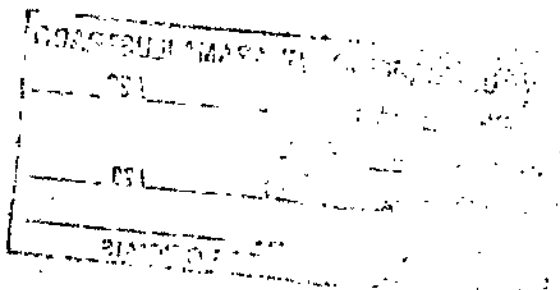
**Art. 1º** Altera a contar de 11 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA MADALENA JOSE PEREIRA**, matrícula 900771, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.928.813-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 695.435.509-72, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 10975/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 1923  
12.811  
25:08 1923  
Oliveira  
ESTADOS OFICIAIS